

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 026/CMDCA/2022 - 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Convocação da Conselheira Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 180ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/05/2022, Ata 266ª;

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, Gylize de Carvalho Ojeda por motivo de Licença médica da Conselheira Titular - no período de 3(três) dias - 24/05/2022 à 26/05/2022.

Delibera:

Art. 1º Convocar a conselheira tutelar suplente por ordem de classificação a partir da segunda classificada:

Nelly Silmara Ribas da Costa - 2ª Suplente para atender a vacância do atestado médico Conselheira Tutelar, Gylize de Carvalho Ojeda por motivo de Licença médica pelo período de 24/05/2022 à 26/05/2022.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Adriana Leite Loureiro

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 61407295

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>